



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131

CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O vereador Flávio Zucolotto que essa subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a seguinte a essa Casa de leis seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indico que seja realizada a instalação de placas indicativas de “PROIBIDO JOGAR LIXO” em terrenos baldios e áreas verdes do Município de Viradouro onde ainda não exista sinalização, bem como a intensificação da fiscalização quanto ao descarte irregular de resíduos.

JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de lixo em terrenos e áreas verdes tem se tornado uma prática recorrente no município, gerando inúmeros transtornos à população, tais como mau cheiro, poluição visual, proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

A ausência de sinalização adequada contribui para o agravamento do problema, uma vez que muitas pessoas alegam desconhecimento ou desrespeito às normas municipais. A instalação de placas informativas e educativas atua como medida preventiva, orientando a população e auxiliando o trabalho de fiscalização.

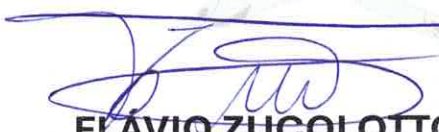
Dessa forma, a presente indicação visa colaborar com o Poder Executivo na adoção de medidas simples, porém eficazes, para a preservação dos espaços públicos, melhoria da limpeza urbana e promoção da consciência ambiental.

Viradouro, 05 de janeiro de 2026.

Processo Nº 016/26
Protocolado às fls. 042

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

07 de 01 de 2026


FLÁVIO ZUCOLOTTI - TATU
VEREADOR


SECRETÁRIO

Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo